Resolução nº : 428/2002
Protocolo nº : 73216/98
Origem : CLUBE DE IDOSOS DE SÃO VALENTIM DE DOIS VIZINHOS
Interessado : CLUBE DE IDOSOS DE SÃO VALENTIM DE DOIS VIZINHOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CLUBE DE IDOSOS DE SÃO VALENTIM DE DOIS VIZINHOS e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 1997, na importância de R$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA